



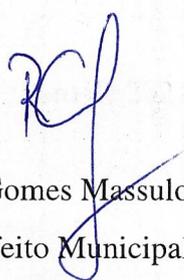
Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das notas fiscais n.º 131 e n.º 132 da empresa **MV Rosa Construtora e Pavimentadora**, referente aos empenhos 2022/6488 e 2022/11040, respectivamente, do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 07/22, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da necessidade, por parte da empresa, de recursos financeiros para dar continuidade aos serviços.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de dezembro de 2022.

de acordo


Josélia Maria Lorence Fraga,
Secretária Municipal da Educação.


Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.